



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 970/2023/GAB-GM/MAPA

Brasília, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 - Florianópolis/Santa Catarina

maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 1.384/2023

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício GP/DL/1575/2023, de 23 de agosto de 2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha a esta Pasta a Moção nº 1.384/2023, apelando para que seja elevado o limite de movimento bruto de notas fiscais comercializadas nos últimos doze meses pelos agricultores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.
2. A respeito do assunto, informo que, por pertinência da temática, o pleito em questão foi repassado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio do anexo Ofício nº 969/2023/GAB-GM/MAPA, órgão competente para tratar dessa pauta, haja vista a edição do Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023.
3. Por oportuno, encareço que demandas de competência do citado Órgão Ministerial sejam encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico gab.mda@mda.gov.br.

Respeitosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexo: Ofício nº 969/2023/GAB-GM/MAPA (30670166)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 04/09/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30670175** e o código CRC **630C4CF6**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 969/2023/GAB-GM/MAPA

Brasília, 04 de setembro de 2023.

À Senhora

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco C
7004-6900 - Brasília/DF

Assunto: Moção nº 1384/2023

Senhora Chefe de Gabinete,

Sirvo-me do presente para repassar a esse Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por pertinência temática, o Ofício GP/DL/1575/2023, de 23 de agosto de 2023, pelo qual o Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha a Moção nº 1.384/2023, apelando para que seja elevado o limite de movimento bruto de notas fiscais comercializadas nos últimos doze meses pelos agricultores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Informo, por oportuno, que a Autoridade requerente foi comunicada a respeito do repasse de sua missiva a essa Pasta, por meio do anexo Ofício nº 970/2023/GAB-GM/MAPA.

Atenciosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexo: I - Ofício GP/DL/1575/2023(30649565);
II - Moção nº 1384/2023 (30649565);
III- Ofício nº 970/2023/GAB-GM/MAPA.(30670175).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 04/09/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30670166** e o código CRC **96F4A49B**.

ENC: OFÍCIO Nº 970/2023/GAB-GM/MAPA - Moção nº 1.384/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 05/09/2023 08:13

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (79 KB)

Oficio_30670175.html; Oficio_30670166.html;

De: MAPA/E-mail da unidade CGGAB <cggab.gm@agricultura.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 19:00

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: OFÍCIO Nº 970/2023/GAB-GM/MAPA - Moção nº 1.384/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminho o anexo Ofício Nº 970/2023/GAB-GM/MAPA - MAPA, subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura e Pecuária, dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, com a possibilidade de informar o número do Protocolo gerado nesse órgão.
Atenciosamente,

Marcos Vinicius Andrade Cabral

Coordenação Geral do Gabinete da Ministro - COGAB

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900

Fone|Phone: +55 61 3218-2852

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.